



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados à Concorrência nº 035/2017 para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa para locação de mesas, cadeiras, palco e tendas para as atividades de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville – SEMA**. Aos 24 dias de abril de 2017, às 10h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 041/2017, composta por Patrícia Regina de Sousa, Sílvia Mello Alves e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Sérgio Rossi EPP, Bezerra Tendas e Coberturas Ltda. – ME, A Locadeira Locações Ltda. EPP e Bellos Eventos Ltda. EPP. Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **A Locadeira Locações Ltda. EPP**: apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, exigida no item 8.2, alínea “i”, vencida em 15/04/2017. Porém, em observância ao item 10.2.8 do edital, que dispõe “*O Presidente poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis on-line exigidas no subitem 8.2, alíneas “e” a “j”, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas*”, a Comissão realizou consulta ao site da Caixa Econômica Federal e verificou a regularidade da empresa, através de Certidão válida (SEI nº 0716268). Sendo assim, a empresa atende à exigência do edital. **Bezerra Tendas e Coberturas Ltda. – ME**: Tendo em vista que a empresa não demonstrou através de cálculo próprio, os índices contábeis, conforme item 8.2, alínea “m”, do edital, a Comissão de Licitação apurou através dos valores indicados no Balanço Patrimonial (período de escrituração 01/01/2016 a 31/12/2016) os índices QLC e QGE, obtendo os seguintes resultados: QLC = 1,67 e QGE = 0,65. Assim, restou atendida a exigência do item 8.2, alínea “m”. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR** para o **LOTE 1**: Bellos Eventos Ltda. EPP, Bezerra Tendas e Coberturas Ltda. – ME e A Locadeira Locações Ltda. EPP. **LOTE 2**: Bellos Eventos Ltda. EPP, Bezerra Tendas e Coberturas Ltda. – ME e Sérgio Rossi EPP. **LOTE 3**: Bellos Eventos Ltda. EPP, Bezerra Tendas e Coberturas Ltda. – ME e Sérgio Rossi EPP. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patrícia Regina de Sousa
Presidente da Comissão

Sílvia Mello Alves
Membro da Comissão

Thiago Roberto Pereira
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 24/04/2017, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 24/04/2017, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 24/04/2017, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0716296** e o código CRC **93D6EC70**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.006628-2

0716296v5

0716296v5